



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.148 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, que a obra de recuperação da orla marítima e de contenção da erosão da Bugia, representa o estabelecimento das condições de balneabilidade da praia de Conceição da Barra e, portanto do fortalecimento da atividade turística do Município;

Considerando, que o valor do investimento contratado é de quase de R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) a ser desembolsado em apenas 12 meses, configurando um grande estímulo para a economia regional e geração de emprego;

Considerando, que esta obra propiciará um relevante impulso ao desenvolvimento econômico municipal e oportunidade de trabalho com destaque para os setores de pesca, construção civil, turismo e logística de transporte;

Considerando, por fim, a realização de um sonho do povo de Conceição da Barra e de todos que acalentaram por mais de 02 (duas) décadas, o resgate da auto-estima oriunda do orgulho de nossas riquezas e belezas naturais.

DECRETA:

Art. 1º **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 24 de setembro de 2009, (quinta-feira), face a solenidade de início das obras da Bugia que se realizará às 10:00 horas na sede de Conceição da Barra, com a presença do Senhor Governador do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Excluem-se dos dispostos no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.


Robert de Almeida Souza
Secretário Municipal de Administração